



EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA PPGT

XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA

Espírito, Verdade e Vida: Fronteiras e interfaces da Pneumatologia

02 a 04 de outubro de 2023 – PUCPR

Pelo presente instrumento particular de EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA PPGT / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA, a Associação Paranaense de Cultura - APC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR com sede na Rua Imaculada Conceição, 1155, bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba, Estado do PR, doravante denominada PUCPR, neste ato representada por seu representante legal e o(a) PARTICIPANTE(a), têm entre si, como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Edital - O objeto do presente Edital é a prestação de Serviços Educacionais pela PUCPR, no período de 02/10/2023 à 04/10/2023, período correspondente ao VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA PPGT / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA em favor do(a) Participante e o seu deferimento é que dará efeito jurídico ao mesmo, nos termos do Estatuto e Regimento Geral da PUCPR, das resoluções expedidas pelos conselhos universitários, e das disposições contidas nos artigos 206, incisos I e III e 209 da Constituição Federal, no Livro I, Títulos V e VI (Parte Especial) do Código Civil Brasileiro, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), lei 9.870/1999, ou de outro diploma legal que ulteriormente vier a disciplinar a fixação dos encargos.

§1º- O Participante deve realizar a inscrição no site do evento, sendo condição para participação, submissão e apresentação de trabalhos no VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA PPGT / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA.

§2º- A inscrição somente será deferida após o pagamento da taxa referente à categoria de participação e pelo aceite eletrônico do Participante em relação aos termos deste Edital, de forma automática no momento de confirmação dos dados no ato da inscrição, sendo condição para submissão de trabalhos.

§3º - O (a) Participante estará sujeito às normas do Regimento Geral, cujas determinações integram o presente instrumento para aplicação subsidiária e em casos omissos, bem como, às normas aprovadas pelo Conselho Universitário para o uso dos estacionamentos e das vias internas dos Câmpus da PUCPR.

§4º - Não está incluído no âmbito do objeto deste Edital nenhum tipo de serviço extraordinário, tais como, taxas e emolumentos, estacionamento, transporte escolar, guarda e responsabilidade sobre quaisquer veículos, motocicletas e bicicletas deixados pelo(a) Participante nos espaços físicos da PUCPR, bem como, sobre o material pessoal e didático de uso individual daquele(a).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do preço e pagamento – O valor integral da inscrição é referente à categoria indicada no ato da inscrição no site do evento:

§1º - O (a) Participante deverá anexar o comprovante relativo à categoria indicada no momento da inscrição no site do evento.

INSCRIÇÕES PARA O VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA PPGT / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA

Status:	Pagamento:
Estudantes de Graduação da Teologia PUCPR	Isento
Membros da Comissão Organizadora	Isento
Estudantes de graduação	R\$ 60,00
Estudantes de Pós-Graduação	R\$ 80,00
Docentes de Pós-Graduação	R\$ 100,00
Outros profissionais	R\$ 200,00

§2º - O pagamento da inscrição poderá ser realizado da seguinte maneiras a) cartão de crédito nacional (para brasileiros); b) PayPal (para estrangeiros; c) PIX.

§3º - O pagamento da taxa deve ser realizado no momento da inscrição, ou seja, pagamento imediato seguindo uma das formas disponíveis. Caso o pagamento não seja efetivado a inscrição será cancelada, sendo obrigatória a realização de uma nova inscrição pelo Participante.

§4º - O Participante deve estar atento às formas de confirmação de participação remota no VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA para receber o Certificado de Participação, sendo a mesma realizada no próprio sistema de inscrição. É de responsabilidade dos participantes verificarem como e quando devem confirmar sua presença nas atividades do evento no sistema de inscrição.

§5º - Será emitida apenas após a realização do evento, Nota Fiscal ao Participante referente ao valor pago pela inscrição.

§6º - Não está prevista a devolução de valores da inscrição em caso de não aprovação de trabalho pela comissão científica ou pela impossibilidade de participação no evento sem comprovação. A devolução dos valores será amparada pelo Código de Defesa do Consumidor em caso de arrependimento em até 7 dias após a realização da inscrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da submissão e Categorias de Trabalhos no VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA, está prevista a submissão somente na modalidade: Comunicação; É um trabalho único, sua apresentação se dá de forma oral, com tempo de 15 minutos, com discussão no final das apresentações de cada GT. Esta modalidade de trabalho comportará pesquisas empíricas ou teóricas concluídas ou em andamento. Para submissão na modalidade comunicação o participante deverá elaborar um texto com extensão mínima e máxima: 5 a 8 páginas, com espaços, incluindo tema, problema,

objetivo geral, objetivos específicos, metodologia, fundamentação teórica, resultados e referências.

§1º - A submissão será realizada exclusivamente na página do evento, mediante o login realizado pelo participante que deverá seguir as orientações para envio das propostas de trabalhos. Ao submeter o trabalho o(s) autor(es) devem indicar o GT (Grupo de Trabalho).

§2º - Para o resumo e, posteriormente, o texto completo das comunicações, o(s) autor(es) devem utilizar o template disponível. O template apresenta a seguinte estrutura:

Template do resumo:

O Template do resumo contém: Indicação do GT, na qual a comunicação se inclui; título da proposta; nome dos autores/co-autores. O resumo do trabalho deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, justificado, sem recuo de parágrafo, contendo de 150 a 200 palavras, com palavras-chave (entre 3 a 5 palavras), separadas por ponto e apresentando com clareza e concisão: tema, objetivos, metodologia e conclusões. Os resumos com propostas de comunicação deverão ser submetidos até **10 de setembro de 2023**.

Template do texto completo:

1. Os textos completos deverão ser enviados até **06 de novembro de 2023**. Só constarão nas Atas do Congresso os textos efetivamente apresentados.

2. Números de páginas: entre 05 e 08, incluindo as referências.

3. O texto deve ter a seguinte estrutura:

a) título da comunicação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado

b) nome do(s) autor(es): itálico, fonte Times, tamanho 12, recuado à direita, tendo abaixo do nome: maior titulação do autor, filiação institucional, instituição financiadora da pesquisa (se houver) e e-mail.

c) resumo, conforme padrão do template submetido (veja acima)

d) palavras-chave (entre 3 e 5), separadas por ponto

e) Introdução

f) Corpo do texto (com as diversas partes do artigo, como tópicos numerados: 1, 1.1, 2., 2.1...)

g) Conclusão ou Considerações Finais

f) Referências completa das fontes impressas e online conforme as normas para comunicação disponibilizada no site.

§3º - Cada pesquisador poderá enviar até 2 trabalhos individuais ou coletivos, sob a forma de resumo expandido. Os trabalhos coletivos podem ter um autor e no máximo 2 coautores.

§4º - A indicação de co-autores deve ser feito no momento da submissão do trabalho no site do evento, após esse momento NÃO é possível fazer a indicação de co-autores.

§5º - Para a submissão de trabalhos com co-autores é necessário que todos os autores do trabalho tenham a inscrição realizada e confirmada, mediante o pagamento da taxa até a finalização do período de submissão de trabalhos que será informada no site do evento.

§6º - O ambiente de submissão será liberado somente após a confirmação do pagamento da inscrição do participante que fará o envio do trabalho.

§7º - Não haverá, por parte da Comissão Organizadora do evento, qualquer revisão na escrita, na normalização ou na formatação do texto para a sua publicação nos anais do evento, ficando o(s) autor(es) responsável(is) pelo conteúdo e apresentação do texto.

CLÁUSULA QUARTA – Da Avaliação e Apresentação de Trabalhos no VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA/ XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA

§1º - Os trabalhos submetidos serão avaliados por professores especialistas no tema, integrantes dos diferentes Grupos de Trabalho.

§2º - Em caso de reprovação de trabalho não será realizado o reembolso dos valores referentes à inscrição.

§3º - O(s) autor(es) e co-autor(es) devem estar atentos à divulgação da programação dos GT de apresentação dos trabalhos e observarem as orientações disponibilizadas pela Coordenação do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA. Não haverá alterações de data ou horário de apresentação de trabalhos após a divulgação da programação. Assim, é de responsabilidade do(s) autor(es) estarem disponíveis para participarem da sessão de apresentação de forma virtual, na data e horário indicados na programação divulgada pela coordenação do evento.

§4º - As datas e horários estarão disponíveis no site do evento.

§5º - Trabalhos não apresentados nas sessões de comunicação não serão publicados nos ANAIS do VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA e não farão jus ao Certificado de Apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – Da Devolução de Valores de Inscrição: não será concedida a devolução de valores ao Participante quando o trabalho não for aprovação pela Comissão Científica.

CLÁUSULA SEXTA – Da Autorização de Uso de Imagem

§1º - O Participante autoriza, por meio da inscrição realizada, o uso de sua imagem, voz e nome pela PUCPR – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA (aqui denominada AUTORIZADA), em materiais divulgados no site, ANAIS, vídeos conferências e em canais necessários à realização das atividades do evento.

§2º - A permissão se dá de forma gratuita, sem limitação de número de veiculações/reproduções, no Brasil ou no exterior, e perdurará enquanto as Partes não se manifestarem formalmente em contrário.

§3º - Poderá a AUTORIZADA, a qualquer tempo, interromper a produção do projeto citado ou optar por não exibir as imagens do Participante, não sendo devido qualquer tipo de reparação ou indenização por conta disso.

§4º - A AUTORIZADA poderá praticar os seguintes atos relacionados com a imagem, som da voz e/ou nome do Participante:

- Captar, por intermédio de qualquer mecanismo ou meio tecnológico disponível para tanto;
- Transferir, migrar, deslocar, alterar ou, de qualquer forma, mudar o formato ou suporte ao qual o conteúdo tenha sido capturado;
- Editar, reeditar, tratar, modificar, alterar, recortar, compilar, agrupar ou de qualquer modo complementar o conteúdo;
- Transmitir por qualquer meio, seja eletrônico, digital, magnético, fibra ótica, ou qualquer outro que venha a ser inventado;
- Armazenar, agrupar ou, de qualquer forma, organizar o conteúdo autorizado, seja em banco de dados, servidores internos, externos, de maneira íntegra ou fracionada;
- Utilizar, reproduzir, publicar, veicular ou distribuir, em mídia digital, inclusive, mas não se limitando aos portais na Internet da AUTORIZADA e nas mídias sociais, a exemplo de: a) sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som; b) redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter etc – sites e plataformas Maristas, dentre outros); c) arquivos executáveis, editáveis ou não; d) todos os demais meios de comunicação, sejam públicos ou privados, em nível nacional e internacional junto às organizações ligadas a Instituição Marista.

§5º - Declara a AUTORIZADA que estão ressalvados os direitos do Participante sobre a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de sua imagem, som da voz ou nome serão feitos apenas nos limites acordados, atendendo as leis em vigor no Brasil.

§6º - O Participante declara que exime a AUTORIZADA de qualquer responsabilidade pelo uso indevido por terceiros da imagem, som da voz ou que vier a ocorrer, independente da vontade deste, fora de seu alcance e controle, devido à possibilidade de compartilhamento de conteúdo em ambientes de terceiros, trazida pelas novas tecnologias e pela Internet.

§7º - No mesmo ato, o Participante manifesta o seu aceite no que diz respeito ao tratamento dos dados necessários para a execução do presente instrumento, o qual será realizado nos ditames do art. 7º, V, da Lei 13.709/2018, declarando o AUTORIZANTE, que foi devidamente informado da finalidade de utilização de seus dados bem como dos direitos que lhe são inerentes, ficando desde já disponibilizado o seguinte canal de comunicação para esclarecimento de qualquer tipo de dúvida: secretaria.ppgt@pucpr.br.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Lei Geral de Proteção de Dados

§1º - A PUCPR – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA / XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição.

§2º - A PUCPR – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA/ XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA, compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível.

§3º - A PUCPR – VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE TEOLOGIA/ XVII CONGRESSO DE TEOLOGIA, deverá notificar o Participante em até 24h (vinte e quatro) horas (I) de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (II) de qualquer descumprimento das obrigações contratuais

relativas ao tratamento dos Dados Pessoais; (III) de qualquer violação de segurança na Contratada ou nos seus Suboperadores; (IV) de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (V) ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail: secretaria.ppgt@pucpr.br.



Prof. Dr. Rudolf von Sinner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia
Stricto Sensu